

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Para análise e avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a equipe técnica da Comissão do Plano Diretor, é necessário que os mesmos contenham os requisitos a seguir:

INTRODUÇÃO

Apresentação do empreendimento proposto, contextualização do mesmo no município e região.

DADOS DO IMÓVEL

- situação/ localização/ implantação (estudo);
- zoneamento e parâmetros urbanísticos;
- topografia, solo, geologia, etc;
- flora e fauna no imóvel, sempre que relevante;
- restrições ambientais, se houver;
- demais restrições legais se houver.

O EMPREENDIMENTO

Características

- pré-dimensionamento – área total prevista a ser construída;
- população atendida – características e quantidade;
- clientes - características e quantidade;
- número de funcionários;
- horário de funcionamento e/ou uso;
- área do pavimento tipo;
- número de pavimentos;
- número de unidades;
- área de estacionamento – número de vagas;
- área de carga e descarga;
- número de veículos próprios, terceirizados e/ou de fornecedores;
- acessos – número e soluções previstas;
- área de impermeabilização do solo;
- quadro com estatística da ocupação do solo – áreas totais e porcentagens;
- problemas e/ou características e soluções da drenagem;
- solução para esgotamento sanitário;
- destinação e tratamento de resíduos;
- demandas por serviços e equipamentos públicos;
- informações específicas se houver;
- desenhos, plantas, mapas e croquis de esclarecimento e identificação.

Localização

Município de.....

Apresentar:

- disponibilidade de transporte coletivo;
- identificação em planta dos mesmos;
- redes de abastecimento público;
- infraestrutura viária regional e local;
- percursos de cargas e clientes;
- identificação em planta dos mesmos.

Impactos

- *positivos* no bairro e na cidade área afetada pelo impacto e área de influencia direta e indireta.

- *negativos* no bairro e na cidade área afetada pelo impacto e área de influencia direta e indireta.

Propostas do empreendedor para mitigação e/ou compensação dos impactos negativos.

Compromissos

- sugestão para o poder público.

Desenhos, mapas, plantas e croquis – espacializar as informações para esclarecimento pleno.

Outros itens que julgar esclarecedores.

Conclusão

Anexos

- ART/RRT do responsável técnico pela execução do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV
- Declaração de Veracidade de Informações.